



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.280, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

*Concede licença gestante a Juliana da Silva Procópio Castro.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidos a Juliana da Silva Procópio Castro, funcionária pública municipal lotada no cargo de Educadora Infantil, Padrão 10, nível I-A, do Departamento de Pré-escolas e Creches, constante do anexo I do Quadro de Pessoal da Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 26/01/12, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2.337, de 17/09/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de janeiro de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria